

Marília recebe mais recursos

No primeiro semestre, repasses do ICMS aumentaram 8,2% no comparativo com mesmo período de 2023 **P3**

Justiça eleitoral extingue ação contra o MAC sem julgamento de mérito **P3**

Reprodução



Média salarial de Marília fica atrás da estadual e da nacional, diz IBGE

Página 2

Criança 'foge' de Emei durante apresentação e responsabilidade de servidores será investigada

Aluno teria saído da escola em evento de Páscoa e foi encontrado em uma rua próxima; processos administrativos disciplinares foram abertos **P4**

Reforma do 4º andar do Paço Municipal já está 20% mais cara **P5**

Divulgação



Valor inicial do contrato, de R\$ 500,7 mil, já chega a R\$ 599,6 mil com último aditivo assinado nesta semana; termo também prorrogou o prazo para finalização das obras no local, que estão atrasadas

Reprodução/Internet



PROUNI TEM INSCRIÇÕES **P8**

Estado deposita bônus para a rede de ensino



Valor médio é mais do que o dobro pago na última edição da bonificação

Página 8

Divulgação



EMPLACAMENTO CRESCE **P7**

Marília tem média salarial inferior à nacional, segundo pesquisa do IBGE

Larissa Bastos

jornalismo@odiademarilia.com.br

Em Marília, os trabalhadores recebem, em média, R\$ 3.060,61 por mês, o equivalente a 2,5 salários mínimos, revela levantamento do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) com base em dados do Cempre (Cadastro Central de Empresas), referentes ao ano de 2022.

O número é abaixo tanto da média estadual quanto nacional, de R\$ 4.147,84 e R\$ 3.542,19, respectivamente.

Segundo o Cempre, em 2022, foram contabilizadas 15.695 empresas e outras organizações formalmente constituídas na cidade, com 89.824 pessoas ocu-

padadas no total, entre proprietários e funcionários.

POR SETOR /O setor que mais emprega no município é o de comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas, com 20.913 trabalhadores (23% do total). A média do salário da categoria é, no entanto, de R\$ 2.493,62.

Por outro lado, o setor de atividades de serviços financeiros é o que apresenta melhor média de salários, com R\$ 8.045,79 mensais, e emprega 1.279 pessoas em Marília, seguido pela categoria de atividades financeiras, seguros e serviços relacionados, que paga, em média, R\$ 6.209,41 por mês.

PIORES SALÁRIOS /Já o setor com a pior média calculada na cidade é o de atividades de rádio e de televisão, com média salarial de R\$ 1.125,63 e 42 pessoas formalmente ocupadas.

Em penúltimo lugar, está a categoria de pesquisa e desenvolvimento científico, com salários de R\$ 1.125,63. Já em antepenúltimo, o setor de atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão, gravação de som e edição de música, com vencimentos de R\$ 1.645,20 por mês, em média.

Empresas de somente 26 de todas as atividades desenvolvidas na cidade pagam salários acima da média municipal, de R\$ 3.060,61. Enquanto isso, as 59 restantes desembolsam valores abaixo da mé-

dia de Marília. No geral, a maioria dos setores pagam menos no município do que a média computada no Estado e no país.

Mais informações do levantamento estão disponíveis no site do Sidra, pelo link: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/cempre/tabelas/sao-paulo/2022>.

Freepik



Marília também 'perde' para o Estado



MUNICÍPIO DE QUINTANA

Av. Santa Amélia, 364 - TEL. (14) 3488-1188/1437 CEP: 17.670-000 - QUINTANA-SP.
CNPJ: 44.569.051/0001-04 e-mails: pmquintana@life.com.br / pmquintana@quintana.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA nº 14/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O Município de Quintana, em conformidade com Art. 75, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para mão de obra de reparos e serviços nos veículos da frota municipal, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/07/2024 às 9h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor Compras da Prefeitura do Município de Quintana, sito na Avenida Santa Amélia, no horário de 9:00 às 16:00 hs, em dias uteis ou pelo e-mail: licitacoes2@quintana.sp.gov.br até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.quintana.sp.gov.br> ou através do e-mail: licitacoes2@quintana.sp.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Avenida Santa Amélia nº 364, no horário das 9:00 às 17:00 hs de segunda a sexta feira. Quintana-SP., 19 de julho de 2024

Fernando Itapuã Branco Nunes – Prefeito Municipal

O DIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital
comercial@odiademarilia.com.br

Samantha Ciuffa (Editora)
editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

O DIA - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP

Contato: (14) 99893-9665.

Assinatura anual: Marília - R\$720,00

Região de Marília: R\$860,00

Circulação: Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubirajara e Vera Cruz.

Revisões periódicas para sua tranquilidade

Siro Motores
Oficina Especializada

AV. REPÚBLICA, 1587 - MARÍLIA/SP

ATENDIMENTO
(14) 99707-3393
(14) 3433-4404 (FIXO)

www.siomotos.com.br

Primeiro semestre tem aumento de 8,2% nos repasses do ICMS a Marília

Taís Iatecola

taisiatecola@odiademarilia.com.br

O caixa da Prefeitura de Marília recebeu mais recursos no primeiro semestre da arrecadação com o ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços). De acordo com a comparação feita pelo **O DIA** nos dados disponibilizados pela Sefaz-SP (Secretaria da Fazenda e Planejamento), o volume de dinheiro depositado pelo Estado é 8,2% maior que o registrado no mesmo período de 2023.

De janeiro a junho do ano passado, Marília recebeu de sua cota-parte do imposto R\$ 74,5 milhões, ante R\$ 80,6 milhões este ano. Os repasses são liberados de acordo com o IPM (Índice de Participação dos Municípios),

conforme determina a Constituição Federal de 1988, que 25% do produto da arrecadação de ICMS pertencem às cidades.

A pesquisa feita pelo jornal nos dados da Sefaz-SP mostra que este ano o mês que apresentou a maior cifra repassada foi abril, com R\$ 15,5 milhões. Já o com a menor foi fevereiro, com R\$ 11,4 milhões. No ano anterior, maio registrou a maior quantia, de R\$ 18,1 milhões, e também fevereiro a menor: R\$ 10,7 milhões.

Os valores semanais transferidos variam em função dos prazos de pagamento do imposto fixados no regulamento do ICMS. Dependendo do mês, pode haver até cinco datas de repasses, que ocorrem sempre no segundo dia útil de cada semana. Por não

se tratar de verba “carimbada”, o recurso repassado com a arrecadação do tributo pode ser investido nas áreas que a prefeitura julgar prioritárias.

No mês de julho, a previsão é que o ICMS renda para Marília mais R\$ 17,4 milhões.

IPVA /Já com a arrecadação

do IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores), Marília recebeu até junho R\$ 54,7 milhões, já com o desconto do Fundeb (Fundo de Manutenção da Educação Básica), que é de 20%. Os valores mensais arrecadados com o pagamento do tributo são divididos em 50% para o Estado e 50% para o município.

Assessoria de Imprensa



Vista de Marília, que recebeu mais recursos do ICMS no 1º semestre deste ano

Justiça eleitoral extingue ação movida contra o Marília Atlético Clube

Larissa Bastos

Em decisão publicada nesta quinta-feira (18), o juízo da 70ª Zona Eleitoral de Marília extinguiu a ação movida pelo partido Republicanos contra publicação do MAC (Marília Atlético Clube) nas redes sociais do time.

Conforme o **O DIA** noticiou nesta semana, o MAC divulgou em suas redes sociais um documento expedido pelo TCE-SP, solicitando informações e documentos ao prefeito Daniel Alonso, como presidente do clube, acerca da cessão do Estádio Municipal Bento de Abreu Sampaio Vidal, o “Abreuão”, para realização da Copinha.

O texto afirma que o presidente da Câmara de Marília, Eduardo Nascimento, teria realizado uma representação junto ao

TCE-SP, “denunciando o clube por suposto uso irregular do estádio e realização da Copinha”. O vereador e pré-candidato à prefeitura negou que a representação seja de sua autoria.

ABUSO DE PODER /Com a polêmica nas redes sociais, o partido Republicanos do município ajuizou ação contra o MAC, referindo-se a suposto abuso de poder por uso de internet para difundir informações falsas ou descontextualizadas em prejuízo de adversário. No julgamento da ação, o juiz José Antonio Bernardo afirmou que “as condutas ilícitas previstas na referida ação” somente poderiam ser analisadas após a definição dos candidatos formalizada mediante registro na Justiça Eleitoral e a julgo extinta, sem julgamento de mérito.

TURISMAR

Linhas Regulares

<p>BORÁ CAMPOS NOVOS PTA. CAFELÂNDIA CAONCEIÇÃO M. ALEGRE DIRCEU (ENTRADA) FAZ. VACARIA GARÇA GARDÊNIA GUARANTÁ IEPÊ JAJÁ JÚLIO MESQUITA</p>	<p>LÁCIO LINS LUPÉRCIO LUTÉCIA NOVA COLUMBIA OCAUÇU OSCAR BRESSANE RIBEIRÃO DO SUL RIO DO PEIXE OURINHOS VERA CRUZ</p>
---	---

Para mais informações entre em contato:

RODOVIÁRIA:
(14) 3413-3331

TURISMO E FRETAMENTO:
(14) 3451-1144

Prefeitura apura responsabilidade de servidores em fuga de aluno de Emei

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

O prefeito Daniel Alonso instaurou, nesta última semana, dois processos administrativos disciplinares para apurar a conduta de uma professora e de um ADE (auxiliar de desenvolvimento escolar) de uma Emei (Escola Municipal de Ensino Infantil) por suposta negligência no exercício de suas funções.

Segundo o texto publicado no Domm (Diário Oficial do Município de Marília), um aluno fugiu da escola ao final de uma apresentação de Páscoa aberta para a comunidade, pais e familiares, pelo portão da quadra que estava sob vigilância do ADE.

Enquanto os servidores buscavam pelo menino, ele foi encon-



Reprodução

Aluno saiu das dependências da escola durante apresentação de páscoa; prefeitura investiga

trado em uma rua, perto da Emei, pela funcionária de um centro de recreação frequentado por ele, também situado próximo à escola. A mulher estava na unidade de ensino prestigiando a apresentação e, na volta, se deparou com a criança e a levou até o estabeleci-

mento onde trabalha.

Pouco depois, a responsável pelo centro de recreação foi até a escola avisar que o aluno havia sido encontrado na rua por sua funcionária.

Diante disso, com base no Código de Ética dos Servido-

res do Município de Marília (Lei Complementar 680/2013), foram instaurados processos administrativos para apurar se houve falta disciplinar na conduta da professora responsável pelo aluno e pelo ADE.

Será averiguado se houve infração ao item 22 do grupo I do artigo 27, que configura falta disciplinar “ser ineficiente no serviço”, passível de demissão; e dos itens 1 e 7 do grupo II, que determinam “deixar, injustificadamente, de executar as atribuições do cargo ou função, previstas na legislação pertinente” e “proceder, na execução das tarefas, de forma desidiosa”, puníveis com suspensão de até 90 dias.

Ambos os processos serão conduzidos por Comissão Especial Permanente.

Sindicância apura irregularidades em licitação para construção de praça

Larissa Bastos

jornalismo@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Marília instaurou uma sindicância para apurar as irregularidades apontadas pelo TCE-SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) na execução do contrato celebrado entre o município e a empresa Ambiente Engenharia, Paisagismo e Gestão Pública Ltda., responsável pelo fornecimento de material e mão de obra para construção de praça pública na avenida Maria Fernandes Cavallari, no Jardim Cavallari, região Oeste da cidade.

A abertura do procedimento foi publicada no Domm (Diário Oficial do Município de Marília) da última segunda-feira (15). A celebração do contrato de R\$ 313.384,11, no entanto, ocorreu em março de 2016, com prazo de execução de 150 dias. Houve um aditivo para prorrogação do serviço por mais 60 dias, tendo o mesmo sido concluído em outubro

daquele ano.

No acompanhamento da execução contratual, o TCE-SP observou algumas irregularidades nos trâmites, a começar pela ausência de prévia pesquisa de preços, o que teria prejudicado a verificação de existência de recursos, bem como se os valores das propostas estavam de acordo com o mercado.

Em toda a fiscalização, foram apontados os seguintes problemas: não apresentação da composição do BDI pela empresa; ausência das ARTs necessárias; ausência do Livro Ordem quando da execução da obra; Termos de Recebimento Provisório e Definitivo emitidos em desacordo com a Lei (assinatura somente do secretário à época); aparentes alterações no projeto inicial sem formalização de aditamentos; existência de serviços mal executados e sem as devidas correções; e não acompanhamento da obra conforme

as instruções oficiais de institutos técnicos.

A prefeitura justificou as questões apontadas, porém, o TCE entendeu que elas não foram suficientes para afastar os apontamentos da fiscalização e que não foram apresentados documentos que comprovassem, por exemplo, se os preços praticados na época estavam em conformidade com o mercado e em quantidades razoáveis.

Além disso, a existência de serviços mal executados e sem as devidas correções foi reconhecida pela prefeitura ao notificar a empresa para cumprir cláusulas contratuais para sanar vícios da obra.

A sindicância, então, deverá apresentar as respostas às irregularidades apontadas pelo TCE em até 60 dias, contados a partir da data de abertura do procedimento.

Reprodução



Praça no Jardim Cavallari foi construída em 2016; sindicância foi instaurada

Reforma do 4º andar do Paço já está 20% mais cara e obras estão atrasadas

Taís Iatecola

taisiatecola@odiademarilia.com.br

A reforma e a adaptação do quarto andar do Paço Municipal “Capitão Adorcino de Oliveira Lyrio” já estão quase 20% mais caras e custam mais que o previsto no edital da licitação, que era de R\$ 546,7 mil. O contrato no valor de R\$ 500,7 mil foi assinado com a empresa selecionada em dezembro do ano passado e a vigência se encerrou em junho deste ano, mas até agora as obras, que deveriam ser executadas em um período de 180 dias, não foram concluídas.

Conforme publicado pela prefeitura no Domm (Diário Oficial do Município de Marília) da última sexta-feira,

dia 19, foi assinado aditivo de acréscimo no valor da contratação de R\$ 98,8 mil e no prazo de execução das obras. Contudo, o termo não estava disponível até o fechamento desta matéria no site da prefeitura para conferência da extensão do tempo para os serviços. Valor da contratação já supera R\$ 599,6 mil. A empresa vencedora da licitação foi a única a apresentar documentos e proposta de valores para participação.

Segundo o edital do processo licitatório, a reforma destinada à Procuradora Geral do Município é necessária para adequação da edificação às normas vigentes de qualidade e segurança, além de

proporcionar ambientes mais adequados e funcionais ao desempenho das atividades dos servidores. Entre as serviços previstos estão instalação de divisórias, esquadrias, vidros, forro de gesso, de piso de ma-

deira e porcelanato, além de pintura, sanitários acessíveis e melhorias nas instalações elétricas e outros.

TCE /Esta não é a única obra no Paço Municipal que ainda não foi entregue. Consta em Pannel de Obras Paralisadas do TCE-SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) a de implantação de melhorias no prédio para obtenção do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros). Os dados da Corte de Contas têm como data-base 10 de abril deste ano. O levantamento mostra que o contrato para a execução dos serviços é de R\$ 1,2 milhão e já foram pagos R\$ 980,5 mil.

Assessoria de Imprensa



Prédio do Paço Municipal está em reforma

VESTIBULAR MEDICINA 2025

20
OUT

INSCREVA-SE

UNIMAR.BR

ESCOLHA
O QUE FAZ
VOCE
AGIR

Unimar
UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

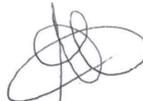


PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB).

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro, às nove horas, na Sala de Estudos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Moyses Ferreira Martins nº 18, bairro Flandria nesta cidade, sob a coordenação do dirigente cultural José Carlos Gonçalves de Aguiar, realizou-se a Audiência Pública para apresentação e discussão sobre a aplicação dos recursos oriundos da LEI ALDIR BLANC. Reuniram-se os presentes à reunião todos os constantes da lista de presença anexa. O dirigente cultural José Carlos Gonçalves de Aguiar declarou aberta a audiência e informou, a título de esclarecimentos, que a audiência é uma reunião pública, onde todos da comunidade são convidados a comparecer, apresentar sugestões, para em um consenso definir a aplicabilidade dos recursos de acordo com a trajetória cultural do nosso município. Prosseguindo, passou a palavra à Maria Isabel Rojas Ernestino Moraco, que relatou brevemente de que a Lei nº 14.399/2022 A Lei Aldir Blanc II surgiu como uma continuidade da primeira Lei Aldir Blanc, criada em 2020, em resposta à crise gerada pela pandemia de COVID-19, que afetou profundamente o setor cultural no Brasil. Nomeada em homenagem ao compositor Aldir Blanc, a legislação original visava fornecer apoio emergencial a trabalhadores e instituições culturais impactados pela paralisação das atividades. Dada a eficácia e a necessidade contínua de suporte para a cultura, a Lei Aldir Blanc II foi proposta para estabelecer um mecanismo permanente de financiamento, garantindo recursos regulares e contínuos para promover e preservar a diversidade cultural brasileira. Essa legislação foi aprovada em 2021 e tem como objetivo assegurar a sustentabilidade do setor cultural, fomentando a criação, produção e difusão cultural em todo o país, na qual prevê um auxílio emergencial aos trabalhadores da cultura. Informou que o município de Pompeia/SP assinou o termo de adesão e que já foi recebido na data de 06/03/2024 o valor de R\$ 167.547,99 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos). Pompeia/SP na assinatura do termo de adesão definiu que R\$ 87.547,99 (oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos) seria designado para "Fomento Cultural" e os outros R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para "Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais". Além disso o dirigente cultural deixou claro que de acordo com o inciso II do Art. 7º da Lei 14.399/2021, no mínimo 20% do valor total deve ser utilizado em atividades realizadas em áreas periféricas da cidade. O dirigente cultural questionou aos participantes se gostariam de aplicar toda a verba em Fomento Cultural ao invés de subsídio, foi acordado de forma unânime que se manteria a disposição inicialmente acordada da verba. Além disso, ficou definido por todos os presentes que dos 20% para áreas periféricas por lei, 10% sairão da categoria Fomento Cultural e 10% da categoria de subsídios, acordado por todos como a forma mais justa. Após, novamente com a intenção de beneficiar a maioria, ficou acordado que Pompeia/SP realizará shows e apresentações na praça, envolvendo dança; música e mágica, custeada toda a estrutura e definindo valor justo para cada apresentação. Na categoria subsídio ficou acordado que as organizações culturais que preencherem os critérios explanados no edital de chamamento público, serão contempladas com verba de subsídio, que será definida dividindo o valor total disponível entre todas as organizações classificadas. Ao final José Carlos Gonçalves de Aguiar pergunta a aos participantes se estão de acordo, e todos concordaram, não havendo manifestação ao contrário. Votam-se as atividades que serão contempladas pela Lei Aldir Blanc, e os respectivos valores a serem destinados conforme consenso, por meio de editais de chamamento público, e que incorporarão no PAAR - Plano Anual de Aplicação de Recursos. Shows Artísticos na Praça R\$ 70.793,20; Subsídio para organização que preencher os requisitos indicados no edital (parcela única) R\$ 63.245,20. Quanto aos 20% reservados por lei para áreas periféricas, divide-se em 10% para Dia das Crianças em Bairro Periférico R\$ 16.754,80; e 10% para Subsídio de Organização Cultural localizada em área periférica R\$ 16.754,80. Nada mais havendo a se tratar, declarou encerrada a audiência. E, para constar, eu, José Carlos Gonçalves de Aguiar, Dirigente Cultural, lavrei a presente ata.


José Carlos Gonçalves de Aguiar
Secretário de Educação e Cultura

Quinta-feira, junho 27, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-017099
UF Ente Recebedor: SP
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE POMPEIA
CNPJ Ente Recebedor: 44.483.444/0001-09
Fundo/Órgão Vinculado: Fundo Municipal de Cultura
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 167.547,99
Masked Input: 167.547.99

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome: JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE AGUIAR
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA
Telefone: (14) 99721-7115
E-mail: jose.aguiar@pompeia.sp.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Em audiência pública realizada no dia vinte e dois do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Sala de Estudos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura localizada na Rua Moyses Ferreira Martins nº 18, bairro Flandria nesta cidade, sob a coordenação do dirigente cultural José Carlos Gonçalves de Aguiar, realizou-se a Audiência Pública para apresentação e discussão sobre a aplicação dos recursos oriundos da LEI ALDIR BLANC.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://www.facebook.com/100064903022377/posts/896319839208109/?mibextid=W_C7FNe&id=Nmx4xDNAK9Ut2WTL

<https://www.pompeia.sp.gov.br/noticia/2956/prefeitura-anuncia-audiencia-publica-para-elaboracao-e-discussao-sobre-a-aplicacao-de-recursos-da-lei-aldir-blanc-i/fbclid=IwZxh0bgNhZWOCMTAAAR0vvtIzAMnpqerLnkO bKc61DJOr0ewWMEFPBj x94Zv9hU20M2 J 8 aem ZmFrZWR l bW15MTZieXRI cw>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival Multicultural	R\$ 14.158,64	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
Fomento Cultural	Festival de Danças	R\$ 14.158,64	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Show Multicultural na Praça	R\$ 14.158,64	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não

CONTINUA NA PÁGINA 7

Primeiro emplacamento cresce no Estado e Marília deve manter a média

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Reprodução/Internet

O Detran (Departamento Estadual de Trânsito) de São Paulo divulgou que os registros de primeiro emplacamento feitos pelo órgão superaram as marcas alcançadas antes do período mais grave da pandemia de Covid-19. O departamento indica aumento de 16,5% na demanda por placas para veículos zero quilômetro neste ano.

De acordo com o departamento, entre janeiro e junho de 2024, foram solicitadas em todo o Estado um total de 541.000 novos dispositivos, contra 464.200 no mesmo período de 2019. Em Marília, esse número já está em 16.148 do início do ano até agora. Em 2019, a quantidade che-

gou a 33.451.

O veículo novo mais emplacado até agora neste ano no município é o carro de passeio: 10.493. Em seguida vem a motocicleta ou motoneta: 3.391. Caminhonetes zero quilômetro em 2024 são 1.766 e 498 registros são de utilitários. “Este crescimento, o maior desde o início da pandemia, reflete um claro retorno da confiança dos consumidores”, diz o diretor de veículos do Detran-SP, Vinicius Novaes.

No Estado, em todo o ano de 2019, o departamento registrou 971.300 novos veículos, número que caiu a 721.700 em 2020 e passou a 757.400 em 2021. Em Marília, esses dados caíram de 33.451 em 2019, a 25.952 em



Marília fez 16.148 emplacamentos do início do ano até agora; em 2019 foram 33.451

2020. Em 2021 houve uma recuperação e o município teve 30.027 emplacamentos de veículos zero quilômetro.

No Estado, a retomada foi indicada realmente em 2022 e 2023. Nestes anos foram registradas 849.400 e 963.900, res-

pectivamente. Já Marília teve uma queda em 2022, puxada principalmente pelo pouco cadastro de automóveis: 26.485 emplacamentos de novos. Em 2023 esse número voltou a subir, mesmo que timidamente, e ficou em 28.893.

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Fomento Cultural	R\$ 14.158,64	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1
Fomento Cultural	R\$ 14.158,64	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1
Fomento Cultural	R\$ 16.754,80	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	R\$ 63.245,20	Credenciamento (Lei 14.133/2021)	Instituição Cultural subsidiada	1
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	R\$ 16.754,80	Credenciamento (Lei 14.133/2021)	Instituição Cultural subsidiada	1

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Dia das Crianças em Bairro Periférico e Subsídio em entidades que cumpram os critérios e estejam localizados em áreas periféricas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Previsão de Reservas de Cotas nos Editais, para pessoas negras e/ou indígena e/ou quilombolas. Pontuação maior para Projetos com Acessibilidade.

Informações sobre Sistema de Cultura local

- Possui Conselho de Cultura?
- Possui Plano de Cultura?
- Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Bolsas do Prouni para o 2º semestre serão oferecidas a partir de terça-feira

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

As inscrições para o processo do 2º semestre do Prouni (Programa Universidade para Todos) poderão ser feitas nesta semana, entre os dias 23 e 26 de julho, de acordo com divulgação feita pelo Ministério da Educação. Serão ofertadas mais de 243 mil bolsas para esta edição do programa. Serão 170.319 benefícios integrais (100%) e 73.531, parciais (50%), distribuídos em 367 cursos de 901 instituições.

As inscrições são gratuitas e os resultados com os pré-selecionados serão divulgados no dia 31 de julho, em primeira chamada, e 20 de agosto, em segunda chamada. Quem não for

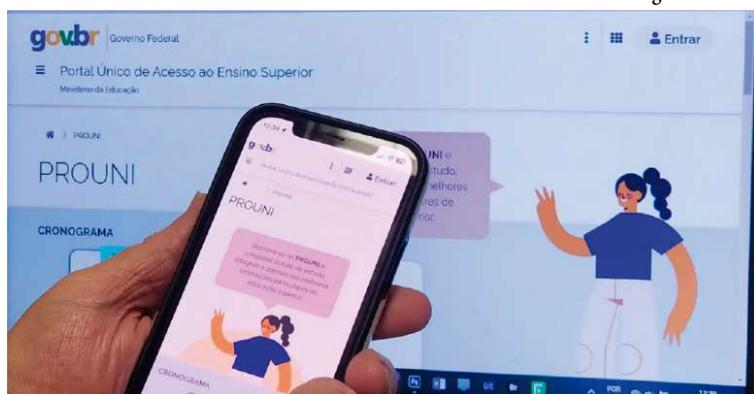
selecionado, pode entrar na lista de espera, manifestando interesse entre os dias 9 e 10 de setembro. A lista estará disponível a partir do dia 13 de setembro no sistema online do programa.

Para participar do Prouni,

o estudante tem que ter participado do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) em 2022 ou 2023 e com nota mínima de 450 pontos na média das cinco provas, além de nota acima de zero na redação. O interessado

também deve ter renda familiar por pessoa que não ultrapasse um salário mínimo e meio para bolsas integrais e até três salários mínimos para bolsas parciais, que cobrem 50% dos custos no ensino superior. Para se inscrever, o participante tem que ter cadastro no Login Único do Governo Federal e criar uma conta no portal gov.br. Caso já esteja cadastrado, basta realizar o login com o CPF e a senha.

O Prouni foi criado em 2004 e oferta bolsas de estudo em cursos de graduação e de formação específica em instituições de educação superior privadas. São duas etapas do programa no ano e o público-alvo são estudante sem diploma de nível superior.



Agência Brasil

Serão ofertadas 243.850 bolsas em instituições de educação superior privadas

Educação deposita R\$ 208 mi em bônus a servidores da rede estadual

Redação O DIA

A Seduc (Secretaria da Educação do Estado de São Paulo) depositou, nesta sexta-feira (19), R\$ 208 milhões em bônus a aproximadamente 39,2 mil servidores de 767 escolas que atingiram as metas no Idesp (Índice de De-

envolvimento da Educação do Estado de São Paulo) referentes ao ano de 2023.

O valor médio é mais do que o dobro pago na última edição do bônus, referente ao resultado de 2022. Na ocasião, os servidores receberam em média R\$ 2.425. Agora, o montante será

de R\$ 5.328. O maior bônus pago a um funcionário da rede neste ano será de R\$ 35,4 mil. Outras 1.363 pessoas receberão entre R\$ 15 mil e R\$ 30 mil.

Das 767 escolas contempladas, 537 alcançaram 100% da meta (ouro) e 230 registraram 50% (diamante). Para o cálculo,

além dos resultados de aprendizagem, as unidades de ensino precisaram cumprir outros requisitos, como a frequência de estudantes e ainda a participação nas avaliações da rede, como o Saresp e o Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica), do governo federal.

Onde tem **Unimed**, tem **presença que transforma**

AQUI TEM
Unimed

Mais de **R\$ 230 milhões*** investidos em projetos de saúde, educação, meio ambiente, assistência social, cultura, esporte e lazer.

*Valor referente aos anos de 2020 a 2022